

ANEXO
(Anexo 2017)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Fundação Patronato Stº António

NIPC: 500998965

1.2 — Sede

Rua S. Roque, n.º3

5060-325 Sabrosa

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

Handwritten signature and initials in blue ink.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

| Ativos fixos tangíveis | Número de anos |
|-------------------------------|----------------|
| Edifícios e out. construções | 50 |
| Equipamento básico | 1 a 8 |
| Equipamento de transporte | 5 |
| Equipamento administrativo | 1 a 6 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1 a 8 |

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.9 – Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros existentes no Balanço dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, mensurado pelo justo valor.

3.1.10 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.11 – Inventários

Mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo - Estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.12 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.13 - Instrumentos financeiros

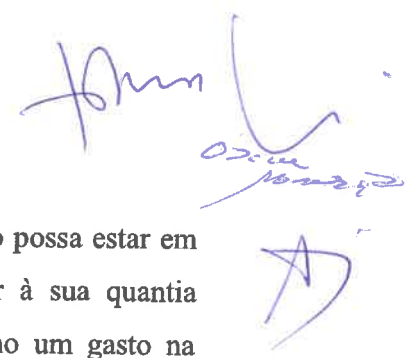
i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes



dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.14 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.15 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.16 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, Subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes

encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.17 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-PE. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

Handwritten signature and initials in blue ink.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iii) do ponto 3.1.12 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

| Meios financeiros líquidos | 2017 | 2016 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 391,57 | 1.713,36 |
| Depósitos à Ordem | 30.606,34 | 34.231,22 |
| Depósitos a Prazo | 35.634,09 | 35.634,09 |
| Outros equivalentes de caixa | 48.335,94 | 48.304,19 |
| Totais | 114.967,94 | 119.882,86 |

Outros ativos Financeiros

| Provisões | | SANTMULTITESOURARIA | Totais |
|---|---|---------------------|-----------|
| Saldo Inicial em 01.01.2016 | | 48.201,21 | 41.201,21 |
| Aumentos | Ganhos registados nas demonstrações financeiras | 175,92 | 175,92 |
| Reduções | Perdas registados nas demonstrações financeiras | 72,94 | 72,94 |
| Saldo Final em 31.12.2016 / Saldo Inicial em 01.01.2017 | | 48.304,19 | 48.304,19 |
| Aumentos | Ganhos registados nas demonstrações financeiras | 33,90 | 33,90 |
| Reduções | Perdas registados nas demonstrações financeiras | 2,15 | 2,15 |
| Saldo final em 31.12.2017 | | 48.335,94 | 48.335,94 |

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 da nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| Quantias brutas escrituradas | 2015 | Adições | Alienações /abates | 2016 | Adições | Alienações /abates | 2017 |
| Edif. e outras construções | 331.586,46 | 23.011,60 | | 354.598,06 | | | 354.598,06 |
| Equipamento básico | 87.875,35 | 2.170,44 | | 90.045,79 | | | 90.045,79 |
| Equipamento de transporte | 50.945,87 | | | 50.945,87 | 16.500,00 | -2.062,50 | 65.383,37 |
| Equipamento administrativo | 40.557,74 | 1.081,55 | | 41.639,29 | | | 41.639,29 |
| Out. ativos fixos tangíveis | 49.910,34 | 1.055,34 | | 50.965,68 | | | 50.965,68 |
| AFT em curso | | | | | | | |
| Sub-total | 560.875,76 | 27.318,93 | | 588.194,69 | 16.500,00 | -2.062,50 | 602.632,19 |
| Depreciações e perdas por imparidade | 2015 | Adições | Alienações /abates | 2016 | Adições | Alienações /abates | 2017 |
| Edif. e outras construções | 96.689,44 | 9.113,42 | | 105.802,86 | 8.095,36 | | 113.898,22 |
| Equipamento básico | 86.440,00 | 1.294,76 | | 87.734,76 | 420,54 | | 88.155,30 |
| Equipamento de transporte | 50.945,87 | | | 50.945,87 | | | 50.945,87 |
| Equipamento administrativo | 36.671,11 | 742,68 | | 37.413,79 | 748,58 | | 38.162,37 |
| Out. ativos fixos tangíveis | 32.662,59 | 5.166,78 | | 37.829,37 | 3.494,05 | | 41.323,42 |
| Sub-total | 303.409,01 | 16.317,64 | | 319.726,65 | 12.758,53 | | 332.485,18 |
| Quantias líquidas escrituradas | 257.466,75 | 11.001,29 | | 268.468,04 | 3.741,47 | -2.062,50 | 270.147,01 |

6 - Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Ativos Intangíveis | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------|---------|--------------------|-----------------|
| Quantias brutas escrituradas | 2015 | Adições | Alienações /abates | 2016 | Adições | Alienações /abates | 2017 |
| Programas de computador | 1.414,50 | | | 1.414,50 | | | 1.414,50 |
| Sub-total | 1.414,50 | | | 1.414,50 | | | 1.414,50 |
| Amortizações e perdas por imparidade | 2015 | Adições | Alienações /abates | 2016 | Adições | Alienações /abates | 2017 |
| Programas de computador | 1.021,48 | 393,02 | | 1.414,50 | | | 1.414,50 |
| Sub-total | 1.021,48 | 393,02 | | 1.414,50 | | | 1.414,50 |
| Quantias líquidas escrituradas | 393,02 | -393,02 | | | | | |

Handwritten signature and initials in blue ink.

7 – Outros Instrumentos Financeiros

Ver ponto 3.1.9 na nota 3 deste anexo

| Entidades | 2015 | Aumentos | Diminuições | 2016 | Aumentos | Diminuições | 2017 |
|----------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| Fundo Compensação Trabalho | 81,15 | 330,09 | | 411,24 | 437,03 | 92,33 | 755,94 |
| FRSS | 137,84 | | | 137,84 | | | 137,84 |
| Totais | 218,99 | 330,09 | | 549,08 | 437,03 | 92,33 | 893,78 |

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.11 na nota 3 deste anexo

8.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

| Quantias escrituradas de inventários | 2017 | 2016 |
|---|-----------------|-----------------|
| Mercadorias | | |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 1.363,48 | 1.474,14 |
| Produtos acabados e intermédios | | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | |
| Produtos e trabalhos em curso | | |
| Totais | 1.363,48 | 1.474,14 |

d)1 - A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

| Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período | 2017 | | | 2016 | | |
|--|-------------|---------------------------|------------------|-------------|---------------------------|------------------|
| | Mercadorias | Mat-primas, sub., consumo | Totais | Mercadorias | Mat-primas, sub., consumo | Totais |
| Inventários no começo do período | | 1.474,14 | 1.474,14 | | 1.713,84 | 1.713,84 |
| Compras | | 70.832,80 | 70.832,80 | | 60.302,92 | 60.302,92 |
| Regularizações | | | | | | |
| Inventários no fim do período | | 1.363,48 | 1.363,48 | | 1.474,14 | 1.474,14 |
| CMVMC | | 70.943,46 | 70.943,46 | | 60.542,62 | 60.542,62 |

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.14 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

| Réditos reconhecidas no período | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Venda de bens | | |
| Prestação de serviços | 95.837,00 | 84.299,75 |
| Juros | | 5,17 |
| Totais | 95.837,00 | 84.304,92 |

10 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.15 na nota 3 deste anexo

10.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

| | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|----------|----------|
| Imputação de sub. para investimentos | 9.298,16 | 9.712,23 |

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

| Entidades | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Centro Distrital da Segurança Social | 219.496,40 | 212.191,76 |
| Município de Sabrosa | 17.997,07 | 29.908,84 |
| IEFP | 10.268,63 | 7.071,11 |
| Total | 247.762,10 | 249.171,71 |

Handwritten signature and initials in blue ink.

11 - Instrumentos financeiros

11.1 – Clientes, utentes, fornecedores fundadores.

| | Quantia bruta | Imparidades acumuladas | Quantia líquida | Quantia bruta | Imparidades acumuladas | Quantia líquida |
|-------------------------------|------------------|------------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Ativos | 2017 | | | 2016 | | |
| Utentes | 1.595,00 | | 1.595,00 | 1.338,00 | | 1.338,00 |
| Outros créditos a receber | 14.677,45 | | 14.677,45 | 20.096,58 | | 20.096,58 |
| Totais | 16.272,45 | | 16.272,45 | 21.434,58 | | 21.434,58 |
| Passivos | 2017 | | | 2016 | | |
| Fornecedores | 361,05 | | 361,05 | 439,56 | | 439,56 |
| Fornecedores de investimentos | 3.025,80 | | 3.025,80 | 3.025,80 | | 3.025,80 |
| Outras dívidas a pagar | 26.744,19 | | 26.744,19 | 29.755,62 | | 29.755,62 |
| Totais | 30.131,04 | | 30.131,04 | 33.220,98 | | 33.220,98 |

11.2 – Estado e outros entes públicos.

| Estado e Outros Entes Públicos | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ativo | | |
| EOEP - IVA | 1.687,41 | 4.778,52 |
| Totais | 1.687,41 | 4.778,52 |
| Passivo | | |
| EOEP - Imposto s/ rendimento | 987,05 | 526,00 |
| EOEP - Segurança Social | 3.996,26 | 4.040,96 |
| EOEP - Outros | 37,99 | 40,38 |
| Totais | 5.021,30 | 4.607,34 |

11.3 – Fundos Patrimoniais

| Rubricas dos Fundos Patrimoniais | 2015 | Aumentos | Reduções | 2016 | Aumentos | Reduções | 2017 |
|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Fundos Líquidos | 34.811,20 | | | 34.811,20 | | | 34.811,20 |
| Resultados transitados | 112.191,26 | 24.724,44 | | 136.915,70 | 13.119,51 | | 150.035,21 |
| Outras variações no Fundo Patrimonial | 192.935,10 | 5.000,00 | -9.712,23 | 188.222,87 | 8.500,00 | -9.298,16 | 187.424,71 |
| Resultado Líquido | 24.724,44 | 13.119,51 | -24.724,44 | 13.119,51 | 1.828,31 | -13.119,51 | 1.828,31 |
| Totais | 364.662,00 | 42.843,95 | -34.436,67 | 373.069,28 | 23.447,82 | -22.417,67 | 374.099,43 |

Handwritten signature and initials in blue ink.

12 - Benefícios dos empregados

12.1 — Número médio de empregados:

Ver ponto 3.1.16 na nota 3 deste anexo

| Vínculo | N.º de trab. início do ano | Admissões n.º trab. | Demissões n.º trab. | N.º de trab. final do ano |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| Efetivos | 13 | | 1 | 12 |
| Termo certo | 3 | 2 | 2 | 3 |
| Termo incerto | | | | |
| Total | 16 | 2 | 3 | 15 |
| Número Médio De Trabalhadores | | | | 15,5 |

| Gastos com pessoal | 2017 | 2016 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Funcionários: | 211.962,39 | 194.395,20 |
| Remunerações | 167.066,38 | 153.518,90 |
| Sub. Alimentação | 10.915,14 | 9.361,08 |
| Encargos seg. social | 33.980,87 | 31.515,22 |
| Seguros | 2.722,10 | 1.700,61 |
| Outros | 1.188,82 | 1.361,00 |
| Totais | 215.873,31 | 197.456,81 |

13 - Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 - Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2017.

13.2 - Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2017.

13.3 - A 31 de dezembro de 2017 não existiam salários em dívida aos funcionários.

14 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Outros ativos / passivos.

| Outras contas a receber/pagar | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Ativo - Outros ativos correntes | | |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 550,00 | 5.382,00 |
| IEFP | 14.118,25 | 14.705,38 |
| Fornecedores | 9,20 | 9,20 |
| Totais | 14.677,45 | 20.096,58 |
| Passivo - Outros passivos correntes | | |
| Fornecedores de Investimento | 3.025,80 | 3.025,80 |
| Credores por acréscimos de gastos | 26.744,19 | 29.755,62 |
| Totais | 29.769,99 | 32.781,42 |

14.2 – Devedores e credores por acréscimos.

| Acréscimos | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Ativo - Acréscimos de rendimentos | | |
| Rendas a receber | | 275,00 |
| Cantina Social | | 5.107,00 |
| Totais | | 5.382,00 |
| Passivo - Acréscimos de gastos | | |
| Férias e Sub. Férias a liquidar | 23.957,56 | 25.625,92 |
| Electricidade, água, comunicação a liquidar | 1.019,13 | 609,70 |
| Outros | 1.767,50 | 3.520,00 |
| Totais | 26.744,19 | 29.755,62 |

14.3 – Diferimentos.

| Diferimentos | 2017 | 2016 |
|---|-----------------|-----------------|
| Ativo - Gastos a reconhecer | | |
| Seguros | 2.706,20 | 2.656,08 |
| Cantina Social | 3.100,00 | |
| Totais | 5.806,20 | 2.656,08 |
| Passivo - Rendimentos a reconhecer | | |
| Subsídios à exploração | 1.886,50 | 8.345,70 |
| Totais | 1.886,50 | 8.345,70 |

14.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

| FSE | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Subcontratos | 30.647,50 | 33.255,00 |
| Trabalhos especializados | 6.054,10 | 6.886,80 |
| Publicidade e propaganda | 2.029,50 | |
| Honorários | 6.980,20 | 1.489,51 |
| Conservação e reparação-edifícios o. const. | 667,42 | 1.079,73 |
| Conservação e reparação-eq. Básico | 1.199,26 | 915,12 |
| Conservação e reparação-eq. transporte | 5.979,02 | 2.525,91 |
| Serviços bancários | 207,53 | 98,50 |
| Ferramentas e utensílios | 1.174,98 | 673,59 |
| Material de escritório | 1.471,06 | 1.341,88 |
| Eletricidade | 9.649,32 | 7.803,76 |
| Combustíveis | 12.887,88 | 12.223,37 |
| Água | 709,40 | 603,40 |
| Deslocações e estadas | 306,74 | 3,31 |
| Comunicação | 1.788,65 | 1.630,53 |
| Seguros | 2.053,76 | 2.064,13 |
| Contencioso e notariado | | 16,51 |
| Despesas de representação | 38,49 | 62,40 |
| Limpeza, higiene e conforto | 9.004,04 | 6.397,96 |
| Outros FSE | 878,09 | 453,44 |
| Totais | 93.726,94 | 79.524,85 |

14.5 – Outros Gastos e Perdas.

| Outros Gastos | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Imposto de selo | 6,22 | 6,22 |
| Taxas | 92,48 | 87,39 |
| Descontos pp concedidos | 1,01 | 0,01 |
| Correções de períodos anteriores | 1.266,89 | 961,40 |
| Quotizações | 310,00 | 260,00 |
| Outros | 0,03 | 7,51 |
| Totais | 1.676,63 | 1.322,53 |

14.6 – Outros Rendimentos e Ganhos.

| Outros Rendimentos | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Rendas e Outros Rendimentos | 5.976,76 | 6.345,76 |
| Descontos pp obtidos | 0,02 | 5,30 |
| Correções de períodos anteriores | 6.235,77 | 59,07 |
| Imputação de Sub. Investimento | 9.298,16 | 9.712,23 |
| CAF - Protocolo Delegação Competências | 19.250,86 | 3.166,00 |
| Donativos | 4.122,19 | 5.242,34 |
| Reposição do Subsídio refeição em espécie | 8.887,04 | 8.852,98 |
| Injunção Judicial | 300,00 | 300,00 |
| Eletrecidade Edf Rua S. Roque | 333,93 | 305,73 |
| Incentivo do crédito Agrícola | | 717,51 |
| Juros obtidos de depósitos bancários | | 5,17 |
| Outros | 818,00 | 390,45 |
| Totais | 55.222,73 | 35.102,54 |


14.7 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

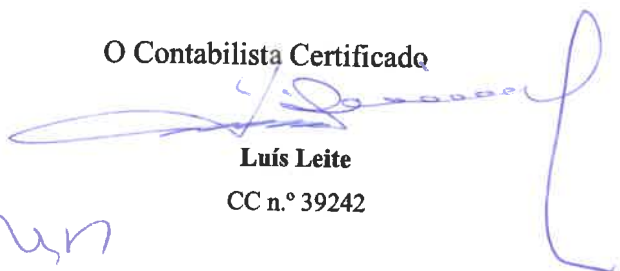
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sabrosa, 23 de Fevereiro de 2018

A Entidade


Fundação Patronato de Santo António
Centro de Dia
S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário
Centro de Dia - 506-303
Av. General Alves Pedrosa
5060-303 SABROSA
Tel. 259 991 280 - Fax 259 991 251
E-mail: f.p.santonio@sapo.pt

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242

